



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

QUARTO TERMO ADITIVO (Nº. 01/2024) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021/OBR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO DENOMINADO OURO HUB NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1, e, de outro lado **MUNICÍPIO DE OURO DE BRANCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.295.329/0001-92, estabelecido à Praça Sagrados Corações, nº 200, Bairro Centro, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.420-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato, representada por sua Secretária Municipal de Governo, a Senhora Cássia Kelly Ribeiro Martins, brasileira, solteira e portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.522.22, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 074.059.546-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 23712.000923/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação Técnica 10/2021/OBR, referente à implantação e manutenção de Ambiente de Inovação denominado “Ouro Hub” no município de Ouro Branco, nos termos previstos inicialmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 06/10/2024 a 06/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do IFMG e encontra amparo legal nas Leis 14.133/21, 13.019/14, 13.204/15 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 24/09/2024, às 10:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 24/09/2024, às 11:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Kelly Ribeiro Martins, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecília da Silva, Assistente em Administração**, em 02/10/2024, às 15:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 02/10/2024, às 19:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2047258** e o código CRC **C3709BEE**.

23712.000923/2024-16

2047258v1